



CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
EDITAL 07/2020– PIBID/CLARETIANO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva, Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes do Curso de Pedagogia - Licenciatura do CLARETIANO, discriminados neste edital, destinado à seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme processo nº 23038.018672/2019-68, em consonância com os termos da Portaria Capes nº 259/2019 que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e do EDITAL Nº 2/2020 da CAPES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CLARETIANO é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os projetos apoiados pelo Pibid são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de Educação Básica e orientação de professores das IES.

Seus objetivos são:

- I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.1. Do objeto

O objeto deste edital é a seleção de bolsistas de iniciação à docência para cadastro de reserva, entre os discentes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura do Claretiano – Centro Universitário, para integrarem o Projeto de Área de Alfabetização, aprovado no âmbito do Projeto Institucional do PIBID/CLARETIANO. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal

de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. O objetivo do PIBID/CLARETIANO é o aperfeiçoamento da formação inicial de professores, por meio da inserção de estudantes dos cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o bolsista deixe de atender aos requisitos especificados neste edital.

1.2. Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid	03/09/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES A inscrição será realizada por meio do formulário, no link: https://forms.gle/LXjABME1WkUfU4Ax7	De 08/09/2020 a 15/09/2020
Divulgação das inscrições homologadas e a relação dos convocados para ENTREVISTA na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid	16/09/2020 (a partir das 9h)
Entrevista com os candidatos por Google Meet	17 e 18/09/2020 (pelo google meet)
Divulgação do Resultado na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid	21/09/2020 (a partir das 9h)
Protocolo de Recurso pelo e-mail: pibid@claretiano.edu.br	21 e 22/09/2020 Até às 12h
Julgamento dos Recursos	22/09/2020
Resultado Final na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid	23/09/2020 (a partir das 9h)
Apresentação da Documentação pelos (as) aprovados (as)	24 e 25/09/2020

1.3. Da divulgação

A divulgação de todas as etapas deste processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência do PIBID/CLARETIANO dar-se-á por meio eletrônico, na página do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid em ícone destinado para este fim.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições

As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas de iniciação à docência do PIBID/CLARETIANO dar-se-á no período de **08/09/2020 a 15/09/2020** e devem ser realizadas acessando o formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/LXiABME1WkUfU4Ax7>

2.2. Dos requisitos para inscrição

Poderão candidatar-se à bolsista de iniciação à docência do PIBID/CLARETIANO, os (as) estudantes que cumprirem com os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar regularmente matriculado em curso de Pedagogia - Licenciatura do Claretiano - Centro Universitário de Batatais/SP, na Modalidade Presencial, nos 1º, 2º, 3º e 4º semestres.

IV – Realizar a inscrição por meio do formulário disponível, no link: <https://forms.gle/LXiABME1WkUfU4Ax7>, no período de **08/09/2020 a 15/09/2020**.

2.3. Os candidatos que descumprirem com os requisitos do item 2.2 terão a sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1. Foram disponibilizadas pela CAPES 24 (vinte e quatro) bolsas para a Área de Alfabetização, do Curso de Pedagogia. Também serão destinadas 06 (seis vagas) para estudantes voluntários, além de candidatos classificados para cadastro de reserva.

CURSO/ÁREA	VAGAS/CADASTRO DE RESERVA	COORDENADOR INSTITUCIONAL E DE ÁREA
Curso de Pedagogia Área de Alfabetização	24 vagas - Estudantes com bolsa do PIBID	Profa. Ma. Alessandra Corrêa Farago
Curso de Pedagogia Área de Alfabetização	06 vagas – Estudantes Voluntários	Profa. Ma. Alessandra Corrêa Farago

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PIBID/CEUCLAR

4.1. Das etapas de seleção

O processo de seleção dos bolsistas para comporem o Cadastro Reserva será constituído por apenas uma Etapa, a saber:

- Entrevista e Análise de Histórico Escolar – valor máximo (10 pontos);

4.1.1. Para acompanhamento do calendário e das respectivas etapas da seleção, ver o cronograma, item 1.2 deste Edital.

4.2. Dos critérios de seleção

Serão selecionados os candidatos que cumprirem com os seguintes critérios:

I - Ser brasileiro ou naturalizado;

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia - Licenciatura do Claretiano - Centro Universitário de Batatais/SP, na Modalidade Presencial, nos 1º, 2º, 3º e 4º semestres, e não ter concluído mais do que 50% da carga horário do mesmo.

IV – Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com média geral acumulada (MGA) igual ou superior a 7,0 pontos;

V – Possuir, no mínimo, 8 horas semanais (32 horas mensais) para dedicação às atividades do PIBID, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica.

VI – Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;

VII – Ser aprovado no Processo de Seleção do PIBID/CLARETIANO e, ao término do processo, atingir a nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

VIII - O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.

IX – Firmar Termo de Compromisso.

X - Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

4.3. Da condição da bolsa

4.3.1 A bolsa de iniciação à docência poderá ter duração de até **18 (dezoito) meses**, no valor de **R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais**.

4.3.2 A implementação do Projeto do PIBID/CLARETIANO depende de disponibilidade orçamentária para pagamento de bolsas oriundos da CAPES, conforme os itens 2.1 e 2.2 do Edital CAPES nº 2 de 2020.

4.3.3 O vínculo do/da licenciando/a do PIBID deverá passar por avaliação de desempenho a ser realizada pelo(a) Docente Coordenador(a) de Área do subprojeto ao qual o/a discente esteja vinculado. O estudante poderá ser desligado do Programa por desistência, a pedido, por inassiduidade ou por insuficiência de rendimento nas atividades programadas, após ser advertido pela Coordenadora Institucional;

4.3.4 É competência da Docente Coordenador de Área a comunicação do desligamento do discente, acompanhado de um relatório explicativo, ao Coordenador Institucional do PIBID/CLARETIANO;

4.3.5 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades programadas em no respectivo Projeto do PIBID ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/da estudante, haverá remanejamento da bolsa, respeitando-se a ordem de classificação definida a partir da classificação do processo de seleção de estudantes;

4.3.6 A substituição de bolsistas poderá ser realizada por outro(a) estudante não bolsista do respectivo projeto. Não havendo participantes voluntários, e desde que o prazo para o final da vigência do projeto seja maior do que quatro meses, a substituição poderá ser realizada por um novo participante selecionado.

4.4. Dos deveres dos bolsistas

Serão deveres dos bolsistas selecionados:

I - Aceitar os regulamentos do Programa e as normas que regem o PIBID/CLARETIANO;

II – Participar das atividades definidas pelo projeto;

III- Informar ao coordenador do subprojeto irregularidades no recebimento de sua bolsa;

IV - Dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais para as atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

V - Respeitar, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho;

VI - Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

VII - Atentar-se à utilização da língua portuguesa, de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VIII – Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto por meio de portfólio ou instrumento equivalente de registro;

IX – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica, promovidos pela instituição;

X – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

4.4.1. Caso o bolsista descumpra com os deveres estabelecidos no item 4.4 deverá ser substituído pelo subsequente da lista de aprovados, ou por meio de novo edital.

5. DOS RECURSOS

Os recursos para qualquer etapa deste processo de seleção deverão ser protocolados pelo e-mail: pibid@claretiano.edu.br até a data estabelecida no cronograma, item 1.2. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Acompanhamento do Pibid do Claretiano.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO www.claretiano.edu.br/batatais/pibid, conforme estabelecido no Cronograma, item 1.2, ressalvando-se que:

- I - A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa;
- II- Serão selecionados nesse edital 30 (trinta) candidatos para comporem o cadastro de reserva, sendo 24 para bolsistas e 06 voluntários.
- III- Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.

Batatais, 03 de Setembro de 2020.



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
Reitor do Claretiano – Centro Universitário